



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**AUTORIZA A FILIAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
WESTFÁLIA À ASSOCIAÇÃO DOS
VEREADORES DO VALE
DO TAQUARI – AVAT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Westfália, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32 da Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Westfália à Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT, sociedade civil de âmbito regional, inscrita no CNPJ nº 95.285.011/0001-71, com sede em Cruzeiro do Sul/RS.

Art. 2º A filiação será regida pelas disposições estatutárias da AVAT e pelo Termo de Adesão a ser firmado, passando a Câmara de Vereadores de Westfália a integrar o quadro associativo da entidade, com os direitos e deveres correspondentes.

Art. 3º A contribuição mensal devida pela filiação será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com reajuste anual conforme deliberação em Assembleia Geral da AVAT, mediante termo aditivo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º O prazo de vigência da filiação será de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente por até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante manifestação da autoridade competente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 20 de maio de 2025.

Evandro Ahlert
Secretário

Renato Gaspar Herbert
Presidente

Valério da Fonseca
Vice-Presidente



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo autorizar a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Westfália à Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT, entidade de reconhecida atuação na representação, integração e capacitação dos Legislativos Municipais da região do Vale do Taquari.

A AVAT promove encontros, debates, cursos e eventos que contribuem significativamente para o aprimoramento do papel do vereador e para a qualificação dos serviços prestados pelas Câmaras Municipais. A adesão da Câmara de Westfália à entidade proporcionará acesso a essas atividades, além de ampliar a representatividade institucional do Legislativo local em pautas regionais.

A filiação será formalizada por meio do Termo de Adesão, com contribuição mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme aprovado pela AVAT em assembleia geral. O contrato possui vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, em conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Diante disso, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Resolução, considerando o interesse público envolvido e os benefícios decorrentes da integração institucional com a AVAT.

Câmara de Vereadores de Westfália, 20 de maio de 2025.

Evandro Ahlert
Secretário

Renato Gaspar Herbert
Presidente

Valério da Fonseca
Vice-Presidente